

**Pessoas colectivas que entregaram, na semana passada, o Boletim de Registo do Representante que assina o Boletim de Propositura foram informadas para levantamento de boletins de propositura**

---

Desde o dia 16 do mês de Fevereiro em que começou a aceitar-se o Boletim de Registo do Representante que assina o Boletim de Propositura - Modelo DATE05 até a passada sexta-feira (20 de Fevereiro), registam-se 74 pessoas colectivas com capacidade eleitoral que entregaram o referido boletim. A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) procedeu, nos termos de lei, à verificação da qualidade e capacidade dos representantes destas pessoas colectivas, tendo-os informado por telefone e SMS que devem dirigir-se pessoalmente ao Edifício Administração Pública, sito na Rua do Campo, para levantamento de boletins de propositura cujo número é igual ao dos assentos atribuídos ao sector ou subsector a que pertencem.

Segundo os dados sobre meios de contacto dos representantes que as pessoas colectivas eleitoras indicaram (mediante a entrega do Boletim de Registo do Representante que assina o Boletim de Propositura - Modelo DATE05 para assinar o Boletim de Propositura, publicados pelo SAFP na Página Electrónica Eleitoral: <http://www.elections.gov.mo>, registam-se 74 pessoas colectivas pertencentes aos 7 sectores e subsectores diferentes que indicaram os seus representantes, tendo-lhes sido emitidos boletins de propositura. Por isso, os representantes destas pessoas colectivas podem propor (mediante a assinatura aposta no boletim de propositura) participantes à eleição dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo referentes aos sectores ou subsectores a que pertencem. Os indivíduos interessados em candidatar-se à eleição têm que obter a propositura que representa um mínimo de 20% do número total das pessoas colectivas com capacidade eleitoral do sector ou subsector em causa, devendo apresentar no Edifício Administração Pública, entre os dias 3 e 17 do próximo mês de Março, a candidatura devidamente preenchida acompanhada dos referidos boletins de propositura.

23 de Fevereiro de 2009, 2.<sup>a</sup> feira

Sector ou subsector		N.º de pessoas colectivas inscritas no caderno de recenseamento	N.º mínimo de proposituras para o respectivo candidato poder participar nas eleições	N.º de pessoas colectiva a quem foram emitidos boletins de propositura
1º Sector	industrial, comercial e financeiro	<b>108</b>	<b>21</b>	<b>16</b>
2º Sector	cultural	<b>200</b>	<b>40</b>	<b>5</b>
	educacional	<b>31</b>	<b>6</b>	<b>4</b>
	profissional	<b>63</b>	<b>12</b>	<b>5</b>
	desportivo	<b>316</b>	<b>63</b>	<b>6</b>
3º Sector	de trabalho	<b>68</b>	<b>13</b>	<b>26</b>
	dos serviços sociais	<b>187</b>	<b>37</b>	<b>12</b>

De acordo com a lei, para exercer o direito de propositura nesta eleição dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo, as pessoas colectivas devem, até 2 do próximo mês de Março, apresentar o respectivo Boletim de Registo do Representante que assina o Boletim de Propositura, de modo a poderem levantar o Boletim de Propositura. Assim, o SAFP apela às pessoas colectivas interessadas em exercer o direito de propositura para apresentarem, o mais cedo possível, o Modelo DATE05, no sentido de que possam ser atempadamente verificadas a qualidade e a capacidade dos respectivos representantes e emitidos, o mais cedo possível, os boletins de propositura.

Para exercer o direito de voto, as pessoas colectivas devem, mediante o preenchimento do Boletim de Inscrição da Relação dos Votantes de Pessoa Colectiva, apresentar ao SAFP, até 17 do próximo mês de Março, a relação onde conste, no máximo, onze votantes (os quais são escolhidos de entre os membros dos respectivos órgãos de direcção ou de administração que estejam em exercício em 23 de Janeiro do corrente ano), acompanhada das declarações subscritas por cada um dos votantes, das quais consta que aceitam exercer o direito de voto em representação da pessoa colectiva.

Para obterem esclarecimentos sobre os processos da eleição, o preenchimento dos referidos boletins e a respectiva entrega, as pessoas colectivas podem telefonar para: 88668866 ou dirigir-se à Recepção de Assuntos Eleitorais

do SAFP, na Rua do Campo, R/C, do Edifício Administração Pública.

O horário da prestação deste serviço é, de 2<sup>as</sup> a 6<sup>as</sup>, entre as 09:00 e as 18:00 (sem interrupção).

Calendário dos factos mais importantes:

- Entrega do Boletim de Registo do Representante que assina o Boletim de Propositura ..... 16 de Fevereiro a 2 de Março;
- Entrega do Boletim de Inscrição da Relação dos Votantes de Pessoa Colectiva ..... 16 de Fevereiro a 17 de Março;
- Apresentação da candidatura à eleição dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo ..... 3 de Março a 17 de Março.

O SAFP volta a apelar :

- Para levantar boletins de propositura e exercer o direito de propositura, as pessoas colectivas devem apresentar, o mais cedo possível, o Boletim de Registo do Representante que assina o Boletim de Propositura - Modelo DATE05;
- Após ser informados, os representantes das pessoas colectivas devem levantar pessoalmente, no Edifício Administração Pública, sito na Rua do Campo, os boletins de propositura, mediante apresentação do original do bilhete de identidade e do recibo que foi emitido na entrega do Modelo DATE05.